

Gadelha forjou a data de filiação ao PMB

BRASÍLIA — O Senador Marcondes Gadelha (PB), candidato a Vice-Presidente na chapa virtualmente encabeçada por Silvío Santos, fraudou sua filiação ao Partido Municipalista Brasileiro. A informação do Procurador Regional da Justiça Eleitoral da Paraíba, Inaldo Rocha Leitão, chegou ontem ao Tribunal Superior Eleitoral.

Segundo o Procurador, a ficha de filiação partidária do Senador Gadelha só deu entrada no cartório de registros da cidade de Sousa, na Paraíba, dia 3 de novembro, e não 31 de outubro como alegara. O Senador Marcondes Gadelha, de acordo com telex enviado ao TSE, continuou legalmente filiado ao PFL até dia 3 de novembro. Até àquela data, Gadelha presidia o PFL no Estado.

O Procurador Regional da Justiça Eleitoral na Paraíba informou ao TSE que o Senador Gadelha cometeu falsidade ideológica, ao garantir que

havia se filiado ao PMB dia 31 de outubro. Inaldo Leitão disse que vai processar o Senador paraibano por crime previsto no artigo 299 do Código Penal, que regula o crime de falsidade ideológica.

O Procurador observou que o próprio PMB está em situação irregular no Município de Sousa. Segundo o documento enviado ao TSE, o partido realizou sua convenção provisória depois do prazo legal e sem observador da Justiça Eleitoral do Estado.

Para Inaldo Leitão, "o PMB não existe em Sousa", cidade onde Marcondes Gadelha teria feito sua filiação agora contestada.

O advogado Paulo Goiás, do PMB, explicou que Gadelha se filiou em Brasília, no dia 31, em ato público no Congresso Nacional, apesar de só ter se registrado em Souza três dias depois.

Telefoto de Claudinê Petroll



Antes de viajar a Brasília, Marcondes Gadelha vai à casa de Silvío